

DECRETO Nº 46.159, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais), complementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de outubro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		1		1.000.000,00
		TOTAL	1	1.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.131.2805.4639 AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO GOVERNO				
		1	4	1.000.000,00
		TOTAL		1.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
20000 SEC. FAZENDA				
20001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 4 72 41 CONTRIBUIÇÕES				
		1		1.000.000,00
		TOTAL	1	1.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.129.2001.1258 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA CAT - PROM.				
		1	4	1.000.000,00
		TOTAL		1.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
TOTAL		1	4	1.000.000,00
OUTUBRO				1.000.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
20000 SEC. FAZENDA				
TOTAL		1	4	1.000.000,00
OUTUBRO				500.000,00
NOVEMBRO				500.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
10707 7 UN. 3	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00
TOTAL GERAL	1.000.000,00	1.000.000,00		0,00

DECRETO Nº 46.160, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, visando ao atendimento de Despesas Correntes

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 689.499,00 (Seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais), complementar ao orçamento da Secretaria do Governo e Gestão Estratégica, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo I, de que trata o artigo 5º do Decreto nº 45.623, de 10 de janeiro de 2001, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua
Secretário da Fazenda
André Franco Montoro Filho
Secretário de Economia e Planejamento
João Caraméz
Secretário-Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
Secretário do Governo e Gestão Estratégica
Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de outubro de 2001.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		1		689.499,00
		TOTAL	1	689.499,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.128.2804.4219 QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DOS SERV.				
		1	4	689.499,00
		TOTAL		689.499,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
28001 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR SECRETARIA E SEDE				
3 4 90 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		1		689.499,00
		TOTAL	1	689.499,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
04.126.2800.4645 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POSTOS POUPAT.				
		1	4	689.499,00
		TOTAL		689.499,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
TOTAL		1	4	689.499,00
AGOSTO				114.916,00
SETEMBRO				114.916,00
OUTUBRO				114.916,00
NOVEMBRO				229.835,00
DEZEMBRO				114.916,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR	
28000 SEC. GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA				
TOTAL		1	4	689.499,00
DOTAÇÃO CONTINGENCIADA				689.499,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	RECURSOS DO TESOUREIRO E VINCULADOS	RECURSOS PRÓPRIOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
10707 7 UN. 3	689.499,00	689.499,00		0,00
TOTAL GERAL	689.499,00	689.499,00		0,00

DECRETO Nº 46.161, DE 4 DE OUTUBRO DE 2001

Dispõe sobre a classificação institucional da Secretaria da Juventude e da Secretaria de Turismo e dá providências correlatas

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 6º do Decreto-Lei nº 233, de 28 de abril de 1970, com base na Lei nº 10.387, de 5 de novembro de 1999 e nos Decretos nº 46.143 e nº 46.144, ambos de 1º de outubro de 2001,

Decreta:

Artigo 1º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria da Juventude:

I - Administração Superior da Secretaria e da Sede;

II - Coordenadoria de Esportes e Lazer;

III - Entidade Supervisionada:

Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor - FEBEM-SP.

§ 1º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede:

1. Gabinete do Secretário;

2. Divisão de Administração.

§ 2º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Coordenadoria de Esportes e Lazer:

1. Administração da Coordenadoria de Esportes e Lazer;

2. Divisão de Esportes;

3. Divisão de Recreação.

Artigo 2º - Constituem Unidades Orçamentárias da Secretaria de Turismo:

I - Administração Superior da Secretaria e da Sede;

II - Coordenadoria de Turismo;

III - Estrada de Ferro Campos do Jordão;

IV - Entidade Supervisionada:

Fundação Parque Zoológico de São Paulo.

§ 1º - Constituem Unidades de Despesa da Unidade Orçamentária Administração Superior da Secretaria e da Sede:

1. Gabinete do Secretário e Assessorias;

2. Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias.

§ 2º - Constituem Unidades de Despesa da Coordenadoria de Turismo:

1. Administração da Coordenadoria de Turismo;

2. Divisão de Pesquisa e Planejamento;

3. Divisão de Operações e Atividades;

4. Serviço de Informações.

§ 3º - Constitui Unidade de Despesa da Unidade Orçamentária Estrada de Ferro Campos do Jordão a

Unidade de Despesa Estrada de Ferro Campos do Jordão.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de outubro de 2001, ficando revogados o Decreto nº 30.845, de 30 de novembro de 1989 e a alínea "a" do inciso V do artigo 1º do Decreto nº 43.141, de 2 de junho de 1998, alterado pelo artigo 1º do Decreto nº 43.832, de 4 de fevereiro de 1999.

Palácio dos Bandeirantes, 4 de outubro de 2001

GERALDO ALCKMIN

Fernando Dall'Acqua

Secretário da Fazenda

André Franco Montoro Filho

Secretário de Economia e Planejamento

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicado na Secretaria de Estado do Governo e Gestão Estratégica, aos 4 de outubro de 2001.

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS DE 4-10-2001

Tornando sem efeito o decreto publicado a 28-7-2001, na parte que designou Juan Carlos Dans Sanches, RG 14.714.832, para exercer a função de Diretor Executivo da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret.

Designando, com fundamento no art. 10 da Lei 1.933-79, e nos termos do art. 24 dos Estatutos da Fundação Centro Educativo, Recreativo e Esportivo do Trabalhador - Ceret, aprovados pelo Dec. 13.174-79, Pedro Augusto Amaral Paschoal, RG 22.697.417-0, para exercer a função de Diretor Executivo da aludida Fundação.

GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário: ANTONIO ANGARITA
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900
Fone: 3745-3344

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO ESTADUAL DE INFORMÁTICA

Comunicado

O Conselho Estadual de Informática - CONEI informa que os Planos Diretores de Informática originais, revistos ou atualizados, nos termos da Deliberação 3-96, do Grupo de Trabalho instituído pelo Dec. 40.515-95 (D.O. de 27-7-96 - Seção I, pag. 3), deverão ser encaminhados ao CONEI, por intermédio do Secretário de Estado, Titular da Pasta a que pertença ou esteja vinculado o órgão ou entidade. O roteiro básico para elaboração dos Planos Diretores de Informática será fornecido pelo CONEI. O endereço do CONEI é Rua Florêncio de Abreu, 848, 3º andar, CEP: 01030-001 - São Paulo/SP. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos telefones: 227-0050 e 227-6889.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Termo de Contrato

Processo: GG-366-99 - Contrato: 5-97 - Contratante: Secretaria do Governo e Gestão Estratégica - Contratada: Telerreal Comunicações Ltda. - Objeto: Prorrogação contratual - Vigência: A vigência do presente contrato fica prorrogada até 18-9-2002, a partir de 19-9-2001 - Novo valor mensal: R\$ 4.954,44 - Valor por exercício: R\$ 1.403,76 para o exercício de 2001; R\$ 3.550,68 para o exercício de 2002 - Classificação de recursos: 349039 - Assinatura: Em 14-9-2001.

CASA MILITAR

Despacho do Ordenador de Pagamento, de 4-10-2001

Acolhendo a justificativa das autoridades competentes, responsáveis pela unidade de despesa mencionada, que demonstrou a satisfação do requisito de relevante razão de interesse público, de que trata a parte final do art. 5º do Estatuto das Licitações, LF 8.666-93, na redação consolidada determinada pela LF 8.883-94, para justificar o pagamento, independentemente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, de cada uma das despesas, já efetuadas após regular contratação, a seguir indicadas.

a) Pagamentos imprescindíveis ao bom andamento do serviço público na Secretaria do Governo e Gestão Estratégica
UGO 280013 - Unidade Gestora Orçamentária
UGF 280003 - Unidade Gestora Financeira
UGE 280106 - Unidade Gestora Executora

Vencimento	Número da PD	Valor
4-10-01	2001PD01479 - Prioridade	7.987,00
	Total	7.987,00

FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

Despacho da Diretora Executiva, de 25-9-2001

Proc. 573-2001 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Administrativo e Financeiro e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação de serviços técnicos profissionais especializados a serem prestados pela empresa Saway Consultores S/C Ltda. nos termos do art. 25, inc. II, combinado com o art. 13, incs. I e III da Lei. 8.666-93.

Extratos de Contrato

Proc. 562-2001 - Contrato: 562-2001 - Parecer Jurídico: 64-2001 - Cessionária: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Cedente: Estratégia Consultores S/C Ltda. - Objeto: Cessão Onerosa de

Direitos Autorais da tradução para a língua portuguesa da obra intitulada Teoria Del Juego Social, de autoria de Carlos Tulio Matus Romo - Vigência: 5 anos a partir da assinatura - Valor Global: 10% do preço de capa - Data da Assinatura: 2-10-2001.

Proc. 525-2001 - Contrato: 525-2001 - Parecer Jurídico: 64-2001 - Cessionária: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Cedente: Estratégia Consultores S/C Ltda. - Objeto: Cessão Onerosa de Direitos Autorais da tradução para a língua portuguesa das obras intituladas El Método Pes; Chimpancé, Machiavello y Ghandi; Adiós, Señor Presidente e El Líder Sin Estado Mayor, de autoria de Carlos Tulio Matus Romo - Vigência: 5 anos a partir da assinatura - Valor Global: 10% do preço de capa - Data da Assinatura: 2-10-2001.

Proc. 547-2001 - Contrato: 547-2001 - Parecer Jurídico: 88-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Martha Elisa Lemos de Carvalho - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Curso de Capacitação de Executivos Públicos I - Vigência: 120 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 2.560,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 2-10-2001.

Proc. 518-2001 - Contrato: 518-2001 - Parecer Jurídico: 68-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Ana Maria Brescancini - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Capacitação dos RH do Posto Fiscal - Etapa II - Vigência: 60 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 1.280,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 20-9-2001.

Proc. 579-2001 - Contrato: 579-2001 - Parecer Jurídico: 114-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Valéria Vieira de Moraes - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Curso de Capacitação de Executivos Públicos I - Vigência: 60 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 8.000,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 2-10-2001.

Proc. 540-2001 - Contrato: 540-2001 - Parecer Jurídico: 82-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Aparecida Bucater - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Curso de Capacitação de Executivos Públicos I - Vigência: 120 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 2.400,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 21-9-2001.

Proc. 541-2001 - Contrato: 541-2001 - Parecer Jurídico: 88-2001 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Eli-sabete Aparecida Alves - Objeto: Prestação de serviços técnicos no projeto: Curso de Capacitação de Executivos Públicos I - Vigência: 120 dias a partir da assinatura - Valor Global: R\$ 2.400,00 - Classificação dos recursos: ativ. 284703 - Nat. Desp. 349035 - Data da Assinatura: 21-9-2001.

Resumo de Alteração de Contrato
Termo de Rescisão - Proc. 174-2001 - Contrato: 174-2001 - Parecer Jurídico: fls. 63-verso - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Faculdade de Medicina do ABC - Objeto: Rescisão amigável do contrato assinado em 23-5-2001 - Vigência: A partir da assinatura - Data da Assinatura: 28-9-2